

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 10h50min. **Local:** CRCPA. **Membros presentes:** Contadores: Nelson Gustavo Rufino Rocha,
2 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Ana Cristina Cardoso Marques, Anderson Roberto
3 Pires e Silva, Neusa Caldas Martins, Raimunda Maria da Luz Silva, Sandy Patricia Teixeira Sena e o
4 Técnico em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré. **Conselheiros Suplentes:** Não houve.
5 **Convocado:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve. **Outras presenças:** Técnica em
6 Contabilidade Maria Vieira dos Santos. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo
7 Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em
8 seguida fez a abertura dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o
9 Coordenador de Fiscalização, Contador Marcelo Roney Raiol Braga e a Assistente Administrativa
10 Francely de Souza. **Expediente: 1. Viagens da Fiscalização:** Viagem a cidade de Itaituba, pelo período
11 de 09 a 14/04/2023, pelas fiscais Luíza Maíza de Albuquerque e Tatiana Silva Pes. **2. Ofícios Recebidos**
12 **pelo CFC:** Ofício-Circular nº 429/2023/DIREX/CFC - Devolução do processo nº2021/000143; Ofício-
13 Circular nº 544/2023/DIREX/CFC - Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Fiscalização, a ocorrer em
14 23 e 24 de maio de 2023; Relatório da 1ª reunião avaliação da inspetoria de fiscalização do CFC
15 realizada em julho de 2022. **3. Ofícios e comunicados recebidos dos CRC's:** Aviso de aplicação de
16 penalidade de Suspensão do Exercício Profissional em desfavor do profissional ABEL GRIGORIO DA
17 SILVA, TC, de registro DF-002528/O, pelo período de 06 (seis) meses pelo CRCSC; Ofício PRE CRCPE
18 nº21/Comunicado de aplicação de penalidade de Suspensão do Exercício Profissional em desfavor do
19 profissional AIRON FORTUNATO BEZERRA, TC, registro PE-017693/O, pelo período de 01 (um) ano. **4.**
20 **Comunicados internos do CRCPA:** Memorando nº28/2023/REG - Encaminhamento da lista de registro
21 profissionais baixados pelo setor de registro dos meses de março e abril de 2023. **Ordem do dia: 1.**
22 **Distribuição de Processos:** Não houve. **2. Processos arquivados:** 1 - Processo(s) arquivado(s) por
23 execução de penalidade de Suspensão do Exercício Profissional, Multa e Censura Pública – Art. 70, 71 e
24 72 da Resolução CFC nº. 1.603/2020 e Parecer COFIS/CFC nº1.222/2003: Processo nº 2020/000004 –
25 EUDISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA e Processo nº 2019/000131 – DEJAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA. **3.**
26 **Comunicados de arquivamento por regularização:** Não houve. **4. Relato dos processos:** O senhor
27 Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a
28 palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 48 da Resolução CFC nº
29 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a)**
30 **Conselheiro(a) ANA CRISTINA CARDOSO MARQUES - Processo Nº 2022/000147-U - CONTADOR -** Por
31 infração a(o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
32 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea
33 "q" do CEPC (NBC PG 01) (Fato 1) Assumir a responsabilidade técnica da Organização contábil, sob
34 forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por
35 meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 5093; consulta ao cadastro nacional da pessoa
36 jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº2022/000211-FISC, com prazo de 15
37 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA; consulta ao cadastro de setor de
38 registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro
39 cadastral da Organização Contábil. (Fato 2) Por descumprimento de determinação expressa deste
40 Regional através da Notificação de nº2022/000211-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a
41 regularização do registro da Organização no CRCPA; o que identificamos através de consulta ao
42 cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)
43 Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade;

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

44 **Decisão Final:** SOBRESTAMENTO. **De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ -**
45 **Processo Nº 2022/000027-U - TÉCNICO EM CONTABILIDADE -** Por infração a(o) (Fato 1) Alínea "c" do
46 Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) (Fato 2) Profissional da
47 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG
48 01). (Fato 1) Por descumprimento de determinação expressa deste Regional através da Notificação de
49 nº2021/000120-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro da
50 Organização Contábil no CRCPA; o que identificamos através de consulta ao cadastro de setor de
51 registro e de protocolo do CRCPA (Fato 2) Responder pela parte técnica e manter a Organização
52 Contábil, no CRCPA, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCPA,
53 o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 4273; consulta ao
54 cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; consulta ao site:
55 contabilconsultdigital.com.br; Notificação de nº2021/000120-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para
56 efetuar a regularização do registro no CRCPA; consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo
57 do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro cadastral da Organização
58 Contábil. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado
59 em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade disciplinar de Multa no
60 valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) e penalidade ética de Advertência Reservada. **De relato do(a)**
61 **Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ - Processo Nº 2022/000136-U - CONTADOR -** Por
62 infração a(o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
63 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea
64 "q" do CEPC (NBC PG 01) (Fato 1) Responder pela parte técnica e manter a Organização Contábil, sob
65 forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por
66 meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº4871; consulta ao cadastro nacional da pessoa
67 jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº2021/000481-FISC, com prazo de 15
68 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA; manifestações por e-mail de
69 cientificação da notificação; relatório dos setor de fiscalização; e consulta ao cadastro de setor de
70 registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve regularização. (Fato 2) Por
71 descumprimento de determinação expressa deste Regional através da notificação nº2021/000481, o
72 que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº4871 onde foi lavrada a
73 referida notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro da
74 organização contábil no CRCPA; manifestações por e-mail de cientificação da notificação; relatório dos
75 setor de fiscalização; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a
76 presente data não houve regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
77 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:**
78 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) e penalidade ética de
79 Advertência Reservada. **Adiamento de relato de processo:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha,
80 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos
81 seguintes processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira Sena:** Processos: nº
82 2022/000152 e nº 2022/000153. **Interesse geral:** Não houve. **O que ocorrer:** Não houve.
83 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o Contador Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
84 Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 11h34min.** A
85 presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de Fiscalização, que a

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

86 assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 27 de abril de
87 2023. Visto:

Marcelo Roney Raiol Braga
Coordenador de Fiscalização